Aviso nº 16/2022-CONDI/SAE/SUFRAMA

Manaus, 15 de agosto de 2022.

## AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA APÓS A APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 48, § 3º DA LEI № 8.666/1993

A SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Concorrência nº 1/2022, torna público para conhecimento de todos os interessados o RESULTADO do julgamento das propostas de preços dos itens 6 e 9 da Concorrência nº 1/2022, após a aplicação do disposto no artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/1993:

**ITEM 6** – Transbox Transportes LTDA - CNPJ 24.929.312/0001-42 - A proposta reapresentada foi desclassificada pelo enquadramento no subitem 12.9.3 do Edital.

ITEM 9 – Item fracassado. Não recebeu proposta quando da aplicação disposto no artigo 48, § 3º da Lei nº 8.666/1993.

Assim, fica aberto o prazo de que trata o art. 109 da Lei nº 8.666/93, bem como os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

## EDJANE PINTO DOS SANTOS Presidente da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Pinto dos Santos**, **Presidente**, em 15/08/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4° do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida na <a href="http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1403514** e o código CRC **04819E5D**.

Referência: Processo nº 52710.009088/2019-31 SEI nº 1403514